



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



RELATÓRIO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2014.001.PMA.SEMAD/SEPOF
PROCESSO Nº 585/2013/SEMAD**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de sistemas informatizados de Gestão Municipal para fornecimento da licença de uso de software por prazo determinado (locação), com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, serviços de conversão, implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico de todos os aplicativos fornecidos, assim como em serviços técnicos especializados de apoio, capacitação de servidores, diagnóstico e suporte na otimização dos procedimentos e ações voltadas à área de Administração Patrimonial.

Senhor Secretário de Administração e Secretária de Planejamento Orçamento e Finanças,

Autorizado através do **PROCESSO Nº 585/2013/SEMAD/SEPOF**, deu-se início ao processamento dos atos pertinentes a abertura do certame licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **Menor Preço Global**, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de sistemas informatizados de Gestão Municipal para fornecimento da licença de uso de software por prazo determinado (locação)**, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, serviços de conversão, implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico de todos os aplicativos fornecidos, assim como em serviços técnicos especializados de apoio, capacitação de servidores, diagnóstico e suporte na otimização dos procedimentos e ações voltadas à área de **Administração Patrimonial**, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças, tudo em conformidade com as especificações apresentadas pelos Órgãos solicitantes, constantes do ato convocatório.

O aviso de licitação foi publicado nos Diários Oficiais do Estado do Pará e do Município de Ananindeua, e Jornal de Grande Circulação ("O Liberal"), no dia 06 de fevereiro de 2014, dando ciência aos interessados da realização do certame com data de abertura para 19 de fevereiro de 2014, às 10h00mm.

Não houve impugnação ou pedido de esclarecimentos.

A abertura da licitação foi realizada em **19 de fevereiro de 2014, às 10h00mm**, conforme o ato convocatório, tendo comparecido ao certame a empresa: FIS TORRES & CIA LTDA – ME, CNPJ

Handwritten signature



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Nº 17.431.501/0001-25, GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ Nº 00.165.960/0001-01, ATUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ Nº 15.322.647/0001-07, EQUILIBRIUM WEB SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 07.178.322/0001-74 e L.M.S. BINO – ME, CNPJ Nº 09.589.810/0001-08

A pregoeira PRISCILLA MENDES estava ausente no dia da abertura do certame, sendo substituída pela pregoeira IEDA MARIA REIS LIRA.

O julgamento foi com base no menor preço global.

Após a fase de lances, as seguintes empresas foram classificadas: 1º L.M.S. BINO – ME, CNPJ Nº 09.589.810/0001-08, como valor de R\$ 821.000,00 (oitocentos e vinte e um mil reais), 2ª FIS TORRES & CIA LTDA – ME, CNPJ Nº 17.431.501/0001-25, com o valor de R\$ 822.000,00 (oitocentos e vinte e dois mil reais) e 3ª GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ Nº 00.165.960/0001-01, com o valor de R\$ 823.000,00 (oitocentos e vinte e três mil reais)

A empresa L.M.S. BINO – ME foi submetida ao teste de ensaio, conforme previsão editalícia, sendo desde já designada a data de reabertura de licitação para o dia 27/02/2014, às 11:00 horas.

O teste de ensaio realizado pela Comissão nomeada pela SEMAD E SEPOF concluiu que o sistema da empresa L.M.S. BINO – ME não atende ao previsto no edital, razão pela qual não foi homologado pela Comissão.

No dia 27 de fevereiro de 2014, às 11:00 horas foi reaberta a sessão pública, comunicando o resultado supra, convocando a 2ª classificada FIS TORRES & CIA LTDA – ME, CNPJ Nº 17.431.501/0001-25 para o teste de ensaio, conforme previsão editalícia, tendo sido designada a data de 13/03/2014, às 10:00 horas para a sessão pública de divulgação do resultado do julgamento do referido teste e continuidade dos atos.

A empresa L. FIS TORRES & CIA LTDA – ME, CNPJ Nº 17.431.501/0001-25 não foi submetida ao teste de ensaio, visto que não compareceu, tendo a Comissão concluído pela não homologação do sistema.

No dia 13 de março de 2014, às 10:00 horas, foi reaberta a sessão, comunicando o resultado supra, convocando a 3ª classificada na fase de lances, a empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ Nº 00.165.960/0001-01 para ser submetida ao teste de ensaio, conforme previsão do edital, ficando desde já designada a data de 24/03/2014, às 10:00 horas para a divulgação do resultado do julgamento do referido teste e continuidade dos atos.





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



O teste de ensaio realizado pela Comissão nomeada pela SEMAD e SEPOF concluiu que o sistema da empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ Nº 00.165.960/0001-01 atende ao previsto no edital, razão pela qual foi homologado pela Comissão.

No dia 24 de março de 2014, às 10:00 horas foi reaberta a sessão, comunicando o resultado supra, razão pela qual foi aberto o envelope de habilitação da empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ Nº 00.165.960/0001-01.

Após análise, a Pregoeira e sua equipe concluíram pela habilitação da empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ Nº 00.165.960/0001-01, em virtude de que foram atendidas as exigências editalícias.

Ao final da sessão, o representante da empresa L.M.S. BINO – ME, CNPJ Nº 09.589.810/0001-08 manifestou interesse em interpor recurso, razão pela qual foi o objeto não foi adjudicado à vencedora, aguardando o decurso do prazo recursal.

No dia 27/03/2014, a empresa L.M.S. BINO – ME, CNPJ Nº 09.589.810/0001-08 impetrou tempestivamente com as razões do recurso.

No dia 31/03/2014, a empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ Nº 00.165.960/0001-01 contrarrazou o recurso interposto pela Recorrente L.M.S. BINO – ME, CNPJ Nº 09.589.810/0001-08.

Os autos foram encaminhados à SEMAD/SEPOF no dia 01/04/2014 para análise e julgamento dos atos que cabiam à Comissão julgadora do teste de ensaio.

Foi proferido despacho à Ieda Maria Reis Lira, pregoeira que substituiu esta pregoeira no dia da abertura da sessão pública para manifestação acerca de seus atos, objetos de recurso pela Recorrente.

Os autos retornaram da SEMAD/SEPOF no dia 11/04/2014.

A Comissão julgadora concluiu pela total improcedência do recurso, conforme consta do processo administrativo.

A Senhora Ieda Maria Reis Lira pregoeira que substituiu esta pregoeira na data de abertura concluiu pela total improcedência do alegado em recurso, conforme consta do processo.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Esta pregoeira decidiu pela total improcedência do recurso, mantendo os atos impugnados, razão pela qual sua decisão foi submetida às autoridades superiores da SEMAD e SEPOF, as quais decidiram pelo acatamento do julgamento.

Foi dada publicidade à decisão no dia 25/04/2014 com a publicação no Diário Oficial de Ananindeua.

A decisão foi encaminhada por email às empresas interessadas, conforme comprovante constante dos autos.

A empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ Nº 00.165.960/0001-01 apresentou sua proposta consolidada no dia 28/04/2014, com o valor do lance de R\$ 823.000,00 (oitocentos e vinte e três mil reais).

Face ao exposto, encaminho os autos para a adjudicação e deliberação superior assim como as demais providências de praxe, nos termos da legislação que rege a matéria. Antes ao Procurador Geral para conhecimento.

Ananindeua/PA, 28 de abril de 2014.


Priscilla Mendes
Pregoeira/PMA

